Dossiê da emenda Pix 202628620017

Plano de ação 09032026-095095 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 153 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Bohn Gass
Beneficiário	MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO (RS)
Município / IBGE	Sete de Setembro / 4320578
População (IBGE)	1881
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de Equipamentos Agricolas composto de: 02 (duas) colhedoras de forragem de área total com plataforma original da mesma frabricante da colhedora, nova, equipada com 02 tambores recolhedores com discos com facas, garantia mínima 12 meses, auxiliando no corte de culturas para a realização de silagem e de forragem para alimentação dos animais, beneficiando pequenos e médios, e grandes produtores rurais das comuindades do interior do município, 01 (uma) globe mínimo 24 discos, mancais banhado a graxa ou óleo, sico com mínimo de 28, com controle remoto, garantia mínima 12 meses, para o preparo do solo antes do plantio, beneficiando pequenos, médios e grandes produtores rurais das comunidades do interior do município, e 01 (uma) roçadeira hidráulica deslocável, nova, com largura de corte mínimo de 1,70m, largura máxima de 1,90m, com 02 facas, cardan com embreagem e giro livre, potência mínima de 50cv, garantia 12 meses, para auxiliar na limpeza das áreas de produção de pastagens e no entorno das propriedades rurais, beneficiando pequenos, médios e grandes produtores rurais das comuindades do interior do município. O Município de Sete de Setembro está situado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, integrando a tradicional Região das Missões e inserido na Faixa de Fronteira, conforme definido pela legislação federal. De acordo com o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, o município possui uma população de 1.830 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 129,238 km², resultando em uma densidade demográfica de 14,15 habitantes por km². Apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,683 (PNUD/2010) e um Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R$ 32.455,09 (dados de 2020). A base econômica do município está fortemente ancorada na atividade agropecuária, com predominância da agricultura familiar. Dentre as principais culturas agrícolas, destacam-se a soja, o milho e o trigo, além da significativa presença da bacia leiteira. Nesse contexto, cerca de 300 agricultores familiares serão diretamente beneficiados com a iniciativa, enquanto aproximadamente 800 serão beneficiados de forma indireta, evidenciando o alcance social e econômico da ação proposta.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628620017 de Bohn Gass
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB004254

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95095/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95095/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95095/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628620017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.